



Câmara Municipal de Itapeva  
Estado de Minas Gerais

Rua Otávio Lemes da Silva, 152 - Centro - 37655-000

PABX: (35) 3434.1177 / Fax (35) 3434.1582

site: www.itapeva.mg.leg.br - e-mail: camara@itapeva.mg.leg.br

02  
8

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 03 DE ABRIL DE 2023**

*ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N.º 003, DE 12 E MAIO DE 2.003, QUE  
“DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA”.*

A Câmara Municipal de Itapeva - MG, por seus Vereadores, aprova a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O inciso XV do Art. 45 da Resolução nº 003, de 12 maio de 2.003, passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 45. [...]**

[...]

**XV - Autorizar a filmagem, gravação e a transmissão de reuniões da Câmara, exceto quando estas se derem de forma oficial, pelo próprio Poder Legislativo, e no caso de agentes de imprensa, cujo credenciamento compete ao Presidente da Câmara, nos termos do Art. 38, inciso XIV. ( Inciso acrescentado pela Resolução n.º05, de 10 de outubro de 2003)" (NR)**

**Art. 2º.** A redação dada ao inciso XV do Art. 45 da Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003, pelo Art. 1º da Resolução n.º 05, de 10 de outubro de 2.013, fica alterada de acordo com a redação que está sendo dada pelo Art. 1º desta Resolução.

**Art. 3º.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA:** O presente projeto de resolução visa alterar a Resolução n.º 003, de 12 de maio de 2.003 – Regimento Interno da Câmara , visando permitir a filmagem, gravação e transmissão das reuniões desta Câmara Municipal, de forma oficial pelo próprio Poder Legislativo.

Sala das Sessões, em 03 de abril de 2023.

**HENRIQUE JUNIOR DA SILVA**  
Presidente da Mesa

**SINVALDO JOSÉ LOPES**  
Vice-Presidente

**TONI TOSHIO YAMASHITA**  
Secretário da Mesa

